

**PORTARIA Nº 099/2013**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigo 90, 91 e Parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Férias de 30 (trinta) dias aos servidores: Sandra Mara da Silva, relativas ao período aquisitivo de 2012/2013 e Robson Tavares Pompeu, relativas ao período aquisitivo de 2012/20113, que serão usufruídas no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE JANEIRO DE 2013.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito

**Ivoliciano Leonarchik**  
Secretário de Saúde